



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
24.07.2018  
AS 16:08 Horas  
Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 25 jul 2018 09:51

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 115/2018**

**VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:**

**ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o VOTO do Relator  
**JOCELITO TONHETTO (PDT):** Seguiu o VOTO do Relator  
**NERI MAZZOCHIN (PP):** Seguiu o VOTO do Relator  
**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018 passa a ser  
**FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho de  
dois mil e dezoito.

*[Assinatura]*  
Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROCESSO:** 132/2018

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 115/2018

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 13 DE JULHO DE 2018

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

**EMENTA:** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.276,87

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 115/2018, Vereador Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.276,87”**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.276,87 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Segundo justificativa apresentada, servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para aporte de valor de contrapartida referente ao Contrato de Repasse nº 857278/2017, em anexo ao Projeto de lei.

O referido contrato trata Programa Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística — Recapeamento de acesso a Praça Achyles Mincarone e acessibilidade no Museu dos Imigrantes.

Analisando o Projeto de Lei 115/2018, e levando-se em consideração o ponto de vista desta Comissão, o mesmo não vislumbra nenhum impeditivo para sua tramitação.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**  
Relator do Projeto de Lei Ordinária 115/2018